**19.12.2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Trabalho | Gabinete Da Secretária**

**Documento: 095405819 | Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos de convicção contidos no Processo Administrativo 6064.2020/0001304-2, considerando a adesão da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ao Programa Operação Trabalho (POT), e a apresentação de minuta de nova proposta de Plano de Trabalho, doc. 095308695, aprovada pela Coordenadoria do Trabalho sob doc. 095395415, e em especial a manifestação do Departamento de Qualificação Profissional (095375907), AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 13.178, de 17 de setembro de 2001, no Decreto Municipal 44.484, de 10 de março de 2004, e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, a renovação do Projeto Oportunidade para Todos, no âmbito do Programa Operação Trabalho, até 31/12/2024, consistente na inserção social e produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento de práticas de zeladoria em geral e serviços administrativos nos Centros Esportivos Municipais, visando sua reinserção no mercado de trabalho, com valor unitário estimado do auxílio pecuniário de R$ 1.455,30 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), para atender até 1.500 (um mil e quinhentos) beneficiários, perfazendo o valor mensal estimado de R$ 2.182.950,00 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com o valor global estimado de R$ 26.195.400,00 (vinte e seis milhões, cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

II - Desta forma, AUTORIZO emissão de nota de empenho a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 00.000.000/9651-20, , que onerarará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.3.3.90.48.00.00, no exercício vindouro, observando as disposições contidas nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

a) Tendo em vista o informado pelo Departamento de Qualificação Profissional sob doc. 095375907, encaminhe-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças para adoção das providências orçamentárias e financeiras, necessárias para atendimento ao item II; e

b) a Coordenadoria do Trabalho para acompanhamento e execução do projeto.

**Documento: 095304683 | Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos de convicção contidos no Processo Administrativo 6064.2018/0000052-4, considerando a adesão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania ao Programa Operação Trabalho (POT), e a apresentação de minuta de nova proposta de Plano de Trabalho, doc. 094829667, aprovada pela Coordenadoria do Trabalho sob doc. 095309516, e em especial as manifestações do Departamento de Qualificação Profissional (095049197 e 095287680), AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 13.178, de 17 de setembro de 2001, no Decreto Municipal 44.484, de 10 de março de 2004, e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, a renovação do Projeto Transcidadania, no âmbito do Programa Operação Trabalho, até 31/12/2024, consistente no cadastro e encaminhamento de travestis, mulheres transexuais e homens trans beneficiárias/os aos Centros de Cidadania LGBTI, administrados por Organizações da Sociedade Civil parceiras da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, voltadas à elevação de escolaridade e transferência de renda visando a reinserção social e junto ao mercado de trabalho, contando com apoio Pedagógico, Psicossocial e Jurídico, com valor unitário estimado do auxílio pecuniário de R$ 1.455,30 (um mil,quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), para atender até 810 (oitocentos e dez) beneficiários, perfazendo o valor mensal estimado de R$ 1.178.793,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais), no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com o valor global estimado de R$ 14.145.516,00 (quatorze milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais).

II - Desta forma, AUTORIZO emissão de nota de empenho a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 00.000.000/9651-20, no montante de R$

14.145.516,00 (quatorze milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais), que onerararão as dotações orçamentárias

30.10.11.333.3019.4432.3.3.90.48.00.00, e 34.10.14.422.3018.4319.3.3.90.48.00.00, mediante Nota de Reserva com Transferência Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no exercício vindouro, observando as disposições contidas nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

a) Tendo em vista o informado pelo Departamento de Qualificação Profissional sob doc. 095287680, encaminhe-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças para adoção das providências orçamentárias e financeiras, necessárias para atendimento ao item II;

b) a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para adoção de providências quanto a nota de reserva com transferência; e

c) a Coordenadoria do Trabalho para acompanhamento e execução do projeto.

**EMENDAS PARLAMENTARES**

**Documento: 095406066 | Extrato**

Extrato De Justificativa

I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Polis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria a Políticas Sociais, inscrita no CPNJ 57.752.206/0001-95, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a Realização do projeto 'Cidades Comestíveis' - promovendo a segurança alimentar e nutricional de famímias em vulnerabilidade, por meio de hortas Urbanas e cursos de formação e estímulo ao uso de áreas públicas para agricultutura, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 095349721

II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico

comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS**

**Documento: 095451206 | Extrato de Contratação (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001197-5

Número do Contrato

046/2023/SMDET

Objeto do Contrato

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental deColeta de Resíduos Sólidos.

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Cooperativa Tiquatira de Trabalho e Produção e Comercialização dos Recicláveis Sólidos, Coleta Seletiva e Prestação de Serviços em Geral

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

12.721.425/0001-79

Dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.2410.3.3.50.39.00.00

Nota de Empenho

120893/2023

Natureza da Despesa

3.3.50.39.00.00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

18/12/2023

Data de Fim

18/12/2025

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei Federal 13.019/2014

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

18/12/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Data de Início

18/12/2023

Data de Fim

18/12/2025

**Documento: 095450087 | Extrato de Contratação (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001203-3

Número do Contrato

026/SMDET/2023

Objeto do Contrato

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental deColeta de Resíduos Sólidos.

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Cooperativa Tiquatira de Trabalho e Produção e Comercialização dos Recicláveis Sólidos, Coleta Seletiva e Prestação de Serviços em Geral

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

12.721.425/0001-79

Dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.2410.33503900.00

Nota de Empenho

113484/2023

Natureza da Despesa

33503900.00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

18/12/2023

Data de Fim

18/12/2025

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei Federal 13.019/2014

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

18/12/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Data de Início

18/12/2023

Data de Fim

18/12/2025

**Documento: 095441256 | Extrato de Contratação (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001441-9

Número do Contrato

042/SMDET/2023

Objeto do Contrato

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Nome do Contratante

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Cooperativa de Trabalho, Produção, Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos - Coopermiti (Filial)

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

11.258.736/0002-61

Dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.2410.33503900.00

Nota de Empenho

119782/2023

Natureza da Despesa

33503900.00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

18/12/2023

Data de Fim

18/12/2025

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei Federal 13.019/2014

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

18/12/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Data de Início

18/12/2023

Data de Fim

18/12/2025

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 095416677 | Extrato de Contratação (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001202-5

Número do Contrato

044/SMDET/2023

Objeto do Contrato

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Nome do Contratante

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Associação Vinte e Oito Comunidade Esperança

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

24.377.626/0001-80

Dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.2410.33503900.00

Nota de Empenho

119.784/2023

Natureza da Despesa

33503900.00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

14/12/2023

Data de Fim

14/12/2025

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei Federal 13.019/2014

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

14/12/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Data de Início

14/12/2023

Data de Fim

14/12/2025

**Documento: 095413091 | Extrato de Contratação (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001178-9

Número do Contrato

036/SMDET/2023

Objeto do Contrato

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Nome do Contratante

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Cooperativa de Trabalho e Produção e Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláves Capela do Socorro - COOPERCAPS (Matriz).

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

07.002.604/0003-88

Dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.2410.33503900.00

Nota de Empenho

117221/2023

Natureza da Despesa

33503900.00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

14/12/2023

Data de Fim

14/12/2025

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei Federal 13.019/2014

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

14/12/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Data de Início

14/12/2023

Data de Fim

14/12/2025

**Documento: 095410129 | Extrato de Contratação (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001177-0

Número do Contrato

037/SMDET/2023

Objeto do Contrato

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Nome do Contratante

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Cooperativa de Trabalho e Produção, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis Capela do Socorro - COOPERCAPS.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

07.002.604/0003-88

Dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.2410.3.3.50.39.00.00

Nota de Empenho

117227/2023

Natureza da Despesa

3.3.50.39.00.00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

14/12/2023

Data de Fim

14/12/2025

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei Federal 13.019/2014.

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

14/12/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Data de Início

14/12/2023

Data de Fim

14/12/2025

**Documento: 095396047 | Extrato de Contratação (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2023/0002981-0

Número do Contrato

047/SMDET/2023

Objeto do Contrato

Projeto Formação Social e Profissional Arte e Mosaico para desenvolver ações de capacitação profissional até 150 adolescentes, jovens e adultos, com idades entre 16 e 59 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social voltadas à inclusão social, produtiva e geração de renda, visando a qualificação técnico- profissional.

Nome do Contratante

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico - Vista.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

08.987.830/0001-66

Dotação orçamentária

30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00.00

Nota de Empenho

123045/2023

Natureza da Despesa

3.3.50.39.00.00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

15/12/2023

Data de Fim

15/06/2024

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei 13.019/2014 e Dec. 57.575/2016.

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

15/12/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Data de Início

15/12/2023

Data de Fim

15/06/2024

**Documento: 095406795 | Extrato de Contratação (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001176-2

Número do Contrato

038/SMDET/2023

Objeto do Contrato

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Nome do Contratante

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Cooperativa de Trabalho e Produção, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis Capela do Socorro - Coopercaps Baiadeiras (Filial).

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

07.002.604/0006-20

Dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.2410.33503900.00

Nota de Empenho

119.746/2023

Natureza da Despesa

33503900.00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

14/12/2023

Data de Fim

14/12/2025

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei Federal 13.019/2014.

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

14/12/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Data de Início

14/12/2023

Data de Fim

14/12/2025

**Documento: 095401755 | Extrato de Contratação (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001182-7

Número do Contrato

023/SMDET/2023

Objeto do Contrato

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Nome do Contratante

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Cooperativa de Trabalho e Produção de Coleta Seletiva de Recicláveis dos Catadores de Parelheiros.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

24.896.076/0001-05

Dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.2410.33503900.00

Nota de Empenho

113518/2023

Natureza da Despesa

33503900.00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

15/12/2023

Data de Fim

15/12/2025

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei Federal 13.019/2014.

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

15/12/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Data de Início

15/12/2023

Data de Fim

15/12/2025

**Documento: 095448330 | Extrato de Contratação (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001180-0

Número do Contrato

022/SMDET/2023

Objeto do Contrato

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Cooperativa de Trabalho Rainha da Reciclagem

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

24.495.246/0001-40

Dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.2410.33503900.00

Nota de Empenho

113515/2023

Natureza da Despesa

33503900.00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

14/12/2023

Data de Fim

14/12/2025

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei Federal 13.019/2014

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

14/12/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Data de Início

14/12/2023

Data de Fim

14/12/2025

**Documento: 095420409 | Extrato de Contratação (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001190-8

Número do Contrato

027/SMDET/2023

Objeto do Contrato

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Nome do Contratante

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem, e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus - Cooperleste.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

07.006.179/0001-33

Dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.2410.33503900.00

Nota de Empenho

113508/2023

Natureza da Despesa

33503900.00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

14/12/2023

Data de Fim

14/12/2025

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei Federal 13.019/2014

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

14/12/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Data de Início

14/12/2023

Data de Fim

14/12/2025

**Documento: 095432048 | Extrato de Contratação (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001198-3

Número do Contrato

032/SMDET/2023

Objeto do Contrato

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Nome do Contratante

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Vitória da Penha - Cooperativa de Trabalho e Produção de Materiais Recicláveis

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

06.939.021/0001-53

Dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00

Nota de Empenho

117177/2023

Natureza da Despesa

3.3.50.39.00.00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

14/12/2023

Data de Fim

14/12/2025

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei Federal 13.019/2014.

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

14/12/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Data de Início

14/12/2023

Data de Fim

14/12/2025

**Documento: 095437365 | Extrato de Contratação (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0001184-3

Número do Contrato

024/SMDET/2023

Objeto do Contrato

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos.

Nome do Contratante

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis - Caminho Certo

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

07.240.969/0001-89

Dotação orçamentária

30.10.11.344.3019.2410.3.3.50.39.00.00

Nota de Empenho

113510/2023

Natureza da Despesa

3.3.50.39.00.00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

14/12/2023

Data de Fim

14/12/2025

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei Federal 13.019/2014.

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

14/12/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Data de Início

14/12/2023

Data de Fim

14/12/2025

**Documento: 095388134 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2023/0003614-0

Objeto

Capacitação da Primeira Infância.

Descrição detalhada do objeto

Projeto Capacitação da Primeira Infância - (fase III) que consiste na capacitação de 50 (cinquenta) pessoas através da qualificação técnica ministrada por profissionais da área da educação, saúde e assistência social.

Conteúdo do despacho

6010.2023/0003614-0 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Assterc - Associação de Trabalho Educacional, Esportivo, Recreativo e Cultural, inscrita no CNPJ 11.109.482/0001-39, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a realização do projeto "Capacitação da Primeira Infância - (fase III)" que consiste na capacitação de 50 (cinquenta) pessoas através da qualificação técnica ministrada por profissionais da área da educação, saúde e assistência social, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 095126200. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00.00.1.500.7039.1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Katia dos Santos Ribeiro da Silva , RF 804.598-4. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 095345824, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 095126200. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 095362038, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014. VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Assterc - Associação de Trabalho Educacional, Esportivo, Recreativo e Cultural, inscrita no CNPJ 11.109.482/0001-39, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a realização do projeto "Capacitação da Primeira Infância - (fase III)" que consiste na capacitação de 50 (cinquenta) pessoas através da qualificação técnica ministrada por profissionais da área da educação, saúde e assistência social, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 095126200. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia

final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

095126200

**Documento: 095444127 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2023/0003724-4

Objeto

Implantação de 1 (uma) horta e 1 (um) viveiro em espaço da Câmara Municipal de São Paulo.

Descrição detalhada do objeto

Execução Projeto "Horta da Cidade" visando a implantação de 1 (uma) horta e 1 (um) viveiro em espaço da Câmara Municipal de São Paulo, criar um espaço de referência em agricultura urbana, difundindo técnicas e tecnologias para melhorar a produção e proporcionar um espaço de aproximação do rural, pelo período de 06 (seis) meses.

Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Instituto Kairós Ética e Atuação Responsável, inscrito no CNPJ 07.037.770/0001-58, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a Execução do Projeto "Horta da Cidade", visando a implantação de 1 (uma) horta e 1 (um) viveiro em espaço da Câmara Municipal de São Paulo, criando um espaço de referência em agricultura urbana, difundindo técnicas e tecnologias para melhorar a produção e proporcionar um espaço de aproximação do rural, pelo período de 06 (seis) meses, no valor de R$ 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 095364267 .II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.20.606.3016.2.015.33503900.00 AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.III - DESIGNO como gestor da parceria o servidor Ricardo Rodrigues de Oliveira R.F 827.293-0 .IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 095347553, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 095364267.V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 095418033, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014.VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CA para prosseguimento.EXTRATO DE JUSTIFICATIVAI - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil civil Instituto Kairós Ética e Atuação Responsável, inscrito no CNPJ 07.037.770/0001-58, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a Execução do Projeto "Horta da Cidade", visando a implantação de 1 (uma) horta e 1 (um) viveiro em espaço da Câmara Municipal de São Paulo, criando um espaço de referência em agricultura urbana, difundindo técnicas e tecnologias para melhorar a produção e proporcionar um espaço de aproximação do rural, pelo período de 06 (seis) meses, no valor de R$ 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 095364267.II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

095364267

**Documento: 095386339 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2023/0001810-0

Objeto

Projeto Moda Brasileira.

Descrição detalhada do objeto

Projeto Moda Brasileira que consiste na na realização de 6 (seis) workshops para a qualificação profissional em moda de 75 (setenta e cinco) pessoas.

Conteúdo do despacho

6010.2023/0001810-0 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei

Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Instituto Paulo Kobayashi, inscrita no CNPJ 07.568.527/0001-66, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a realização do projeto Moda Brasileira que consiste na na realização de 6 (seis) workshops para a qualificação profissional em moda de 75 (setenta e cinco) pessoas, com carga horária total de 36h, pelo período de 5 (cinco) meses, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 095063391. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.4.424.3.3.50.39.00. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Vitória Davi da Silva - RF 925685-7.IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 093476817, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 095063391.V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 095361230, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014.VI -

Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Instituto Paulo Kobayashi, inscrita no CNPJ 07.568.527/0001-66, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a realização do projeto Moda Brasileira que consiste na na realização de 6 (seis) workshops para a qualificação profissional em moda de 75 (setenta e cinco) pessoas, com carga horária total de 36h, pelo período de 5 (cinco) meses, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 095063391. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

095063391

**Documento: 095389666 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2023/0003365-6

Objeto

Projeto Mulheres Braços Fortes.

Descrição detalhada do objeto

Projeto Mulheres Braços Fortes, que consiste na capacitação de 100 (cem) mulheres em situação de vulnerabilidade na Vila Seabra, através da qualificação técnica, realizada mediante curso de esmaltaria e design de sobrancelhas.

Conteúdo do despacho

6010.2023/0003365-6 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Associação Beneficente Educarte, inscrita no CNPJ nº 58.726.308/0001-07, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a realização do projeto "Mulheres Braços Fortes", que consiste na capacitação de 100 (cem) mulheres em situação de vulnerabilidade na Vila Seabra, através da qualificação técnica, realizada mediante curso de esmaltaria e design de sobrancelhas, pelo período de 10 (dez) dias, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 095136229. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.33503900.00 AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Katia dos Santos Ribeiro da Silva, RF 804.598-4. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 094973735, devendo constar como seuanexo único o Plano de Trabalho de doc. 095139146. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 095343974, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014. VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Associação Beneficente Educarte, inscrita no CNPJ nº 58.726.308/0001-07, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do DecretoMunicipal 57.575/2016, tendo como objeto a realização do projeto "Mulheres Braços Fortes", que consiste na capacitação de 100 (cem) mulheres em situação de vulnerabilidade na Vila Seabra, através da qualificação técnica, realizada mediante curso de esmaltaria e design de sobrancelhas, pelo período de 10 (dez) dias, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 095136229. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

095136229

**Documento: 095442857 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2023/0000515-6

Objeto

Projeto Empreendendo e Fortalecer, que visa o atendimento social assistencial no que se refere a proteção social básica dos beneficiários e comunidade atendida.

Descrição detalhada do objeto

Execução do Projeto Empreendendo e Fortalecer, que visa o atendimento social assistencial no que se refere a proteção social básica e especial, dos beneficiários e comunidade atendida, com a finalidade de combater a vulnerabilidade social e econômica, através da qualificação profissional e incentivo para a sua introdução no mercado de trabalho e/ou formalização da sua própria empresa.

Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e

artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Associação Cidadania Ativa do

Jardim Macedônia (ACAM), inscrita no CNPJ 44.695.260/0001-02, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a realização do projeto Empreendendo e

Fortalecer que consiste na realização de curso de capacitação profissional a 120 (cento e vinte) pessoas na cidade de São Paulo, pelo período total de 4 (quatro) meses,

no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 095106871.II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da

referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00.00 AUTORIZO,

ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Josilene dos Santos, RF 912.316.IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 095218194, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 095106871.V - AUTORIZO a

publicação do extrato de justificativa de doc. 095366135, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014.VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos

ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento.EXTRATO DE JUSTIFICATIVAI - Em cumprimento

ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa

da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Associação Cidadania Ativa do Jardim Macedônia (ACAM), inscrita no CNPJ 44.695.260/0001-02, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do

art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a realização do projeto Empreendendo e Fortalecer que consiste na realização de curso de capacitação

profissional a 120 (cento e vinte) pessoas na cidade de São Paulo, pelo período total de 4 (quatro) meses, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Plano

de Trabalho aprovado sob doc. 095106871.II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no

prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço

eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

095106871

**Documento: 095448470 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2023/0002250-6

Objeto

Realização do projeto "Cidades Comestíveis".

Descrição detalhada do objeto

Realização do projeto "Cidades Comestíveis" - promovendo a segurança alimentar e nutricional de famímias em vulnerabilidade, por meio de hortas Urbanas e cursos de formação e estímulo ao uso de áreas públicas para agricultutura, pelo período de 12 (doze) meses.

Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e

artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Polis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria a Políticas Sociais, inscrita no CPNJ 57.752.206/0001-95, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a Realização do projeto 'Cidades Comestíveis' - promovendo a segurança alimentar e nutricional de famímias em vulnerabilidade, por meio de hortas Urbanas e cursos de formação e estímulo ao uso de áreas públicas para agricultutura, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 095349721.II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.20.606.3016.2.015.3.3.50.39.00.00.2.500.7047.1 AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.III - DESIGNO como gestora da parceria o servidor Ricardo Rodrigues de Oliveira RF 827.293-0.IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 095352449, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 095349721.V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 095406066, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014.VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CA para prosseguimento.EXTRATO DE JUSTIFICATIVAI - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Polis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria a Políticas Sociais, inscrita no CPNJ 57.752.206/0001-95, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a Realização do projeto 'Cidades Comestíveis' - promovendo a segurança alimentar e nutricional de famímias em vulnerabilidade, por meio de hortas Urbanas e cursos de formação e estímulo ao uso de áreas públicas para agricultutura, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 095349721.II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

094814950